

PORTARIA COREN-PE Nº 0141/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0042/2022 excluindo Ediluci Cristiane Silva Santos da comissão e designando Danilo Barbosa da Silva como coordenador da Comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0056/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0042/2022 excluindo a senhora Ediluci Cristiane Silva Santos da comissão e designando o senhor Danilo Barbosa da Silva como coordenador da comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária